



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 154/2016/CGM
PROCESSO Nº 150216-02-PMM-SESAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Locação de imóvel não residencial para funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, com o objetivo de armazenar os produtos adquiridos por esta secretaria que atende ao Hospital de Urgência e Emergência, Postos de Saúde, Unidade Básica e Centros Odontológicos.

Nº CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
Nº 01/2016 PMM/SESAU	ANTONIO GERALDO DE SOUZA SOARES. CPF Nº 212.863.102-53.	R\$ 16.800,00

Marituba, 02 de Março de 2016.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Trata-se de processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao CONTRATO Nº 01/2016 – PMM/SESAU, proveniente de Dispensa de Licitação, com base no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta Ofício nº 392/2016-GAB/SESAU solicitando processo para locação de imóvel não residencial para funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, devidamente justificado pela necessidade de armazenar os produtos adquiridos por esta secretaria que atende ao Hospital de Urgência e Emergência, Postos de Saúde, Unidade Básica e Centros Odontológicos;
2. Consta nos autos do processo a proposta da Locadora e os documentos do imóvel necessários a locação, quais sejam: Título definitivo de lote Colonial, IPTU, comprovante de residência e documentos pessoais da Locadora, incluindo RG, CPF e Certidão de Casamento. De acordo com previsão do art. 24, X da Lei nº 8.666/93;
3. Consta a Justificativa quanto a dispensa de Licitação, assinada pela Coordenadora de Licitações e Contratos;
4. Consta Termo de Autuação, assinado pela Coordenação de Licitações e Contratos, representado pela Sra. Ilmara Azevedo Campos;
5. Parecer Técnico e Avaliação Prévia constatando que o valor da proposta do Locador esta na média do valor praticado no mercado e Laudo de Vistoria diagnosticando que o imóvel esta em boas condições de uso;
6. Consta Dotação Orçamentária para o exercício de 2016:

Exercício 2016
Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.122.0004.2079 – Manut. Das atividades da Secretaria de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro - Pessoa Física
Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 154/2016/CGM
PROCESSO N° 150216-02-PMM-SESAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Locação de imóvel não residencial para funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, com o objetivo de armazenar os produtos adquiridos por esta secretaria que atende ao Hospital de Urgência e Emergência, Postos de Saúde, Unidade Básica e Centros Odontológicos.

N° CONTRATO	PESSOA FÍSICA	VL. GLOBAL
N° 01/2016 PMM/SESAU	ANTONIO GERALDO DE SOUZA SOARES. CPF N° 212.863.102-53.	R\$ 16.800,00

Marituba, 02 de Março de 2016.

7. Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000), exarado pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos;
8. Consta Parecer Jurídico favorável quanto a contratação direta do citado imóvel e quanto a minuta contratual, atendendo aos requisitos exigidos no art. 24, X; art. 38 e ss; art. 55, da Lei 8.666/93 e Lei n° 8.245/91;
9. Consta Extrato de Dispensa de Licitação, devidamente assinado e publicado;
10. Consta Termo de Ratificação de dispensa de licitação, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Helen Lucy Mendes Guimarães;
11. Consta Contrato n° 042/2015-PMM-SEMAD, devidamente assinado pelas partes e testemunhas;
12. Consta Extrato do Contrato com devida assinatura e publicação;
13. Sugere-se a respectiva publicação na Imprensa Oficial como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93, ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro com fundamentação na Dotação Orçamentária informada, siga o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:

Alethea m. Bezerra
Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

De Acordo:

Demethrius Lucena
Demethrius Lucena
Controlador Geral

DEMETHRIUS PEREIRA
LUCENA DE
OLIVEIRA:37545825268
Digitally signed by DEMETHRIUS
PEREIRA LUCENA DE
OLIVEIRA:37545825268
Date: 2016.07.06 14:58:56 -03'00'